

**PORTARIA Nº 146, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

Publicada no DODF nº 121, de 27/06/2018. Pág. 4.

Altera a [Portaria nº 71](#), de 15 de março de 2018, que dá publicidade à relação de atos normativos de que trata o inciso I da cláusula segunda do [Convênio ICMS 190/17](#).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 105 da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#), e tendo em vista o disposto no [Convênio ICMS 190/17](#), celebrado no âmbito Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, **RESOLVE**:

Art. 1º O anexo I e II da [Portaria nº 71](#), de 15 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**"ANEXO I À PORTARIA Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017							
Unidade Federada: Distrito Federal				Dispositivo Específico	Data de Publicação no DODF	Termo Inicial	Observações
Item	Atos	Número	Ementa ou Assunto				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
18	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Alterações: 1) Lei nº 5.214, de 13/11/2013 – DODF de 14/11/2013; 2) Lei nº 5.784, de 21/12/2016 – DODF de 22/12/2016.
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....”

**ANEXO II À PORTARIA Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

ATOS NORMATIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017								
Unidade Federada: Distrito Federal				Dispositivo Específico	Data de Publicação no DODF	Termo Inicial	Termo Final	Observações
Item	Atos	Número	Ementa ou Assunto					
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
4	.....	.....	.....	2º, 3º e 4º	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e o item 16 do Anexo I à [Portaria nº 71](#), de 15 de março de 2018.

**WILSON JOSÉ DE PAULA**

Fechar